



SINDIPOSTOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL, FRENTISTAS, LAVAGENS, GÁS, LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS E SIMILARES DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 01.765.093/0001-08

Rua Carlos Trein Filho, 729 - Sala 04 - CEP: 96810-070 - Santa Cruz do Sul - RS

Fone/Fax: (51) 3711-8052 - e-mail: sindicato@sindipostos.org.br - www.sindipostos.org.br

CIRCULAR INFORMATIVA Nº. 01/2023

REAJUSTE SALARIAL

O reajuste para os pisos salariais é de **4,9%** (quatro inteiros vírgula nove por cento), e para os demais é de **3,83%** (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), a partir da folha de **maio/23**, a incidir sobre o salário percebido em **janeiro/23**.

PISOS SALARIAIS A PARTIR DE MAIO 2023:

Empregados em Geral.....	R\$ 1.561,89
Empregados Zeladores, Guardas e Vigias.....	R\$ 1.406,97
Aprendizes.....	R\$ 1.265,93

CESTA BÁSICA

Será devida, pelos empregadores a todos os seus empregados, uma cesta básica mensal equivalente: 1Kg açúcar; 5Kg arroz tipo agulhinha tipo1; 2Kg Feijão; 1Kg farinha trigo; 1Kg sal; 2Pct massa c/ ovos; 1Kg café; 1 unidade de vinagre de maçã; 340g de polpa de tomate; 1.800ml (2 latas) óleo de cozinha; 400g bolacha Maria; 400g de achocolatado; 1 lata de leite em pó.

DESCONTO CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL DOS EMPREGADOS

Os empregadores descontarão de seus empregados abrangidos pela Convenção Coletiva, a importância equivalente a R\$ **43,00 (quarenta e três reais)** nos meses de **Julho/23, Setembro/23 e Novembro/23**. Os valores descontados deverão ser recolhidos ao Sindicato Profissional até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao desconto, conforme Cláusula Quadragésima Terceira da Convenção Coletiva.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2023.